



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA | CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES

### **PORTARIA CFA 014/2019**

O DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Artigo 9º e 10º da Resolução n. 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Criar Comissão de elaboração dos critérios concernentes ao Trabalho de conclusão do curso (TCC) da Especialização em Pedagogia das Artes: linguagens artísticas e ação cultural. Dos membros da comissão:

Cinara de Araújo – SIAPE 1217549  
Evani Tavares Lima – SIAPE 1215307  
Aline Nunes Oliveira – SIAPE 3028992  
Taís Coêlho e Sousa (discente CJA)

Art. 2º: Das funções e objetivos da comissão: 1) produzir um relatório explicitando as diretrizes metodológicas para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), bem como sua formatação e estrutura de defesa pública.

Art. 3º: Esta portaria tem validade retroativa a 10 de junho de 2019.

*Porto Seguro, 17 de julho de 2019*

**Alemar S. A. Rena**  
*Decano do Centro de Formação em Artes*  
SIAPE 1129648